



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível
Av. Esperidão Paulo Curi, s/n, Edifício do Fórum, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás - CEP.: 75920-000

EDITAL DE LEILÃO A REALIZAR-SE

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Processo nº: 6004301-81.2024.8.09.0142

Exequente(s): Banco Do Brasil S/a

Executado(s): Paulo Sergio Ferreira Naves De Lima

CPF/CNPJ: 009.170.581-94

Valor da Causa: 572.567,04

Local : Exclusivamente através do site <http://www.alvaroleiloes.com.br/> (Eletrônico)

A Douta Juíza de Direito, Dra. THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA, da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Faz saber, em virtude da lei, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados, que no próximo dia **05/05/2026, com encerramento às 13:00 horas**, no endereço supra constante, o leiloeiro designado levará à Leilão, para venda judicial em hasta pública, o bem abaixo especificado. Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação será realizado o 2º Leilão, no dia **05/05/2026, com encerramento às 15:00 horas**, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, no valor mínimo de 60% (sessenta por cento) da avaliação, independente de nova publicação ou intimação, ficando de tudo, desde logo intimado via deste Edital, o requerido/executado, caso não seja possível a sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado em local público de costume.

BEM A SER LEILOADO: Uma propriedade urbana, situada no município de Maurilândia, na Avenida Brasil, nº 7, matriculada sob o n.º 892, no Cartório de Registro de Imóveis de Maurilândia/GO.

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

BEM DEPOSITADO COM: Paulo Sergio Ferreira Naves De Lima.

ÔNUS: as constantes na matrícula do imóvel.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de êxito, o(a) leiloeiro(a) deverá receber o percentual de 5%, sobre o valor da venda, a ser pago pelo(a) Arrematante. Havendo adjudicação ou comissão,



o percentual será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte Exequente, e, em caso de remição ou acordo, o percentual será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte Executada.

SANTA HELENA DE GOIÁS, 17 de março de 2026.

THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA
Juíza de Direito
Assinado Digitalmente

Recebido e Afixado em ____/____/____/

Valor: R\$ 572.567,04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 18/03/2026 10:38:49

